

COMUNICADO SPPREV

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV, nos termos do estabelecido no § 4º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.105, de 25 de março de 2010, comunica o índice de atualização dos benefícios previstos nesta Lei, a partir de Janeiro de 2012, devidamente proporcionalizado se a sua data de início for posterior a 1º de Janeiro de 2011, conforme a seguinte tabela:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2011	5,804
em Fevereiro de 2011	4,601
em Março de 2011	3,978
em Abril de 2011	3,615
em Maio de 2011	2,895
em Junho de 2011	2,577
em Julho de 2011	2,566
em Agosto de 2011	2,260
em Setembro de 2011	1,862
em Outubro de 2011	1,608
em Novembro de 2011	1,214
em Dezembro de 2011	0,610

São Paulo, 05 de Janeiro de 2012.

Carlos Henrique Flory

Diretor – Presidente